



**PORTARIA Nº 063/GPMAAN/2025**, em 20 de Fevereiro de 2025.

**“DESIGNA O SERVIDOR JESSE DA SILVA TAVARES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001.2025.090.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. **JESSE DA SILVA TAVARES**, matrícula nº0023736, lotado na função de Assessor Extraordinário lotado pela Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Credenciamento nº 001.2025.090.01**, **Objeto: Credenciamento de empresas para o fornecimento de combustível automotivo para manutenção da frota municipal.**

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

*“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024, com o cronograma de feriados nacionais, publicada no Diário Oficial da União no dia 30/12/2024.

Considerando ainda o DECRETO Nº. 0227/GPMAAN/2025 do Gabinete do Prefeito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, em virtude do Ponto facultativo Nacional de Carnaval.

**Art. 2º** - Este Decreto não reflete suspensão dos prazos decorrentes dos processos licitatórios, ficando excluído deste, o Departamento de Licitação.

**Art. 3º** - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 25 de fevereiro de 2025.

**JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Nicelena de Noronha Ramos  
**Código Identificador:**E47E74A3

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 44/2025**

*“Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, interinamente no dia 25/02/2025, a partir das 9:00 horas para o Sr. **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2025.

**RONALDO ROCHA PEREIRA**  
Presidente Em Exercício

**Publicado por:**  
Nicelena de Noronha Ramos  
**Código Identificador:**D5D60D73

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº**  
**063/GPMAAN/2025**

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3697, no dia 25 de janeiro de 2025, página 17 e 18, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 063/GPMAAN/2025.

Onde-se ler: PORTARIA Nº 063/GPMAAN/2025, em 20 de Fevereiro de 2025.

**“DESIGNA O SERVIDOR JESSE DA SILVA TAVARES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001.2025.090.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora Srª **JACIANE DE FREITAS SANTOS**, matrícula nº0023665, lotada na função de Assessor Extraordinário pela Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Credenciamento nº 001.2025.090.01, Objeto: Credenciamento de empresas para o fornecimento de combustível automotivo para manutenção da frota municipal.**

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:

- I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, revogada as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Leia-se: PORTARIA Nº 063/GPMAAN/2025**, em 20 de Fevereiro de 2025.

**“DESIGNA O SERVIDOR JESSE DA SILVA TAVARES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001.2025.090.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. **JESSE DA SILVA TAVARES**, matrícula nº0023736, lotado na função de Assessor Extraordinário lotado pela Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Credenciamento nº 001.2025.090.01, Objeto: Credenciamento de empresas para o fornecimento de combustível automotivo para manutenção da frota municipal.**